



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.301
de 22 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação da Cancha de Bocha e do Campo de Malha do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**JOÃO COELHO DA SILVA FILHO - (JOÃO COSTELA)**", a Cancha de Bocha e o Campo de Malha do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas